

CdR HOLLANDER CONSULTORIA E GESTÃO CONSULTORIA LTDA.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Setembro/2017

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA E ESTRUTURA	4
3. RISCO DE PREÇO	4
4. RISCO DE LIQUIDEZ E CONCENTRAÇÃO	4
5. RISCO OPERACIONAL	5
6. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE	6
7. ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO	7

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. OBJETIVO

A presente Política de Gestão de Riscos da CdR Hollander Consultoria e Gestão Ltda. (Hollander), se refere as atividades relacionadas à gestão de riscos dos fundos de investimento por ela geridos para seus clientes.

A gestão de riscos da Hollander é feita por uma equipe própria, independe da área de negócios e é realizada pela equipe de Compliance e Risco.

Com o intuito de atender as melhores práticas de mercado, e tendo como filosofia uma gestão robusta de gerenciamento de riscos, os riscos cobertos nesta política são:

- Risco de mercado e ou de preço
- Risco de Liquidez e Concentração
- Risco Operacional
- Risco de Crédito e Contraparte

A assunção e gerenciamento de riscos é característica intrínseca aos investimentos no mercado financeiro e de capitais. Desta forma, a gestão de riscos realizada não tem por princípio sua simples eliminação, mas sim a identificação, mensuração, mitigação, controle e reporte, considerando os riscos aos quais cada carteira estará exposta em função da definição de estratégias de cada cliente, conforme a Política de Investimento aprovada pelo mesmo.

O Perfil de Investimento individualizado por cliente é definido após análise pormenorizada do perfil do cliente, quando há um levantamento de informações a respeito do cliente como sua idade, momento de vida, fluxo de caixa, experiência prévia na área financeira, patrimônio, expectativa de retorno, tolerância ao risco, horizonte de prazo e necessidade de liquidez, ou seja, todos os aspectos para a melhor adequação dos investimentos as características do cliente - Suitability. A aprovação/validação do cliente é necessária e pode ser registrada através de correio eletrônico.

Para subsidiar as alocações definidas para seus clientes, a Hollander elabora estudos prévios do desempenho das diversas classes de ativos para equilibrar risco e retorno do portfólio, e obter a otimização do retorno global da carteira do cliente, de acordo com a Política de Investimentos definida. Constantemente são analisadas as informações macroeconômicas e as tendências que possam representar grandes

movimentos de ganho ou perda em renda variável, juros, câmbio e outros temas importantes na composição do portfólio.

2. ABRANGÊNCIA E ESTRUTURA

Esta política se aplica a todos os colaboradores da Hollander, ou seja, sócios que atuam diretamente na empresa, funcionários, parceiros comerciais, etc., independentemente do cargo, função, posição e/ou relação, empregatícia, comercial, profissional, contratual ou de confiança.

3. RISCO DE MERCADO/PREÇO

Consiste no risco de variação no valor dos ativos e instrumentos financeiros que compõem a carteira do fundo. Estes preços podem aumentar ou diminuir de acordo com o comportamento do mercado e as posições dos fundos, compradas ou vendidas nestes instrumentos, podem sofrer perdas que afetam o patrimônio líquido do cliente.

As metodologias utilizadas para monitorar os Riscos de Mercado/Preço são: VaR, Stress Test e a exposição a certas classes de ativos.

O cálculo do Var é paramétrico, através de modelo próprio que utiliza preços diários de cada ativo e leva em consideração parâmetros de volatilidade e correlação entre os ativos. Para fundos, o cálculo é feito levando-se em consideração as cotas dos fundos.

Para o cálculo do Stress, o Comitê de Compliance e Risco define os parâmetros para cada um dos fatores de risco mercados, e com base em modelo próprio, que integra informações históricas de volatilidade dos mercados com informações prospectivas de risco. Os parâmetros de risco são então utilizados para estimar o risco de cada ativo e o risco dos portfólios diversificados de cada fundo/cliente.

Os limites de exposição são aplicados especialmente para os ativos que apresentem riscos não mensurados nos dados de preços de mercado, em especial ativos cuja baixa liquidez no mercado secundário impossibilite cálculo preciso do risco incorrido. Assim, visando limitar o impacto de oscilações adversas nesses ativos, utilizam-se limites de exposição (por ativo, por grupos de ativos, etc.), dependendo do apetite de cada fundo/cliente.

4. RISCO DE LIQUIDEZ E CONCENTRAÇÃO

O risco de liquidez pode surgir em função do tamanho de determinada posição em relação aos volumes usuais de negociação no mercado em um determinado momento ou da instabilidade das condições de mercado. A falta de liquidez pode incapacitar um fundo/cliente de honrar com seus compromissos relacionados a pagamentos de quaisquer origens, depósitos de garantias, margens, ajustes e principalmente a pagamentos de resgates solicitados.

O Risco de Liquidez consiste ainda na possibilidade de restrição da demanda pelos ativos integrantes da carteira dos Fundos. Assim, o risco de liquidez é avaliado pela capacidade de liquidar um ativo ou portfólio, e pelo impacto nos preços de venda decorrentes da liquidação do mesmo. Além disso, deve-se avaliar a capacidade de gerar recursos para o cumprimento das obrigações decorrentes dos passivos dos fundos. O risco de liquidez ser separado em:

- Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa: refere-se ao perfil de descasamento entre ativos e passivos, e
- Risco de Liquidez de Mercado: é o risco de não se conseguir realizar a venda dos ativos no prazo desejado/necessário além de incorrer em perdas ao liquidar uma ou mais posições devido a variações dos preços. Quanto maior for o prazo necessário para liquidar uma posição, maior o seu risco e, portanto, possibilidade de perda.

A Hollander tem foco na atividade de Gestão de Patrimônio de terceiros, sendo assim para os fundos exclusivos/restritos pertencentes a um cliente ou a um grupo de clientes, definem-se os ativos que poderão fazer parte da carteira do fundo, de acordo com o perfil do cliente. Para os fundos não exclusivos, faz-se necessário o monitoramento do risco de ativo/passivo do fundo, o que é feito a cada movimentação que ocorra, sejam de movimentações no passivo ou movimentações dos gestores no ativo do fundo, de acordo com o regulamento do fundo.

5. RISCO OPERACIONAL

A Hollander busca investir em desenvolvimento de sistemas e controles internos, visando limitar a ocorrência de falhas nos processos que possam gerar perdas para a empresa e clientes, mitigando assim, os Riscos Operacionais.

Rotinas de backup de sistemas, ferramentas e base de dados são realizadas diariamente pela área de TI para garantir a recuperação de dados de forma rápida de precisa das informações e de ferramentas de uso por parte da gestão.

A empresa possui plano de contingência estabelecido e divulgado entre os Colaboradores, contando com infraestrutura de redundância de dados e controles de acessos às informações da rede corporativa e das bases de dados

A Diretoria de Compliance e Risco tem a responsabilidade de divulgar e treinar continuamente os colaboradores para garantir a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da Hollander e a constante avaliação e revisão dos procedimentos internos a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais, potenciais situação de conflitos de interesse, falhas de segurança, o uso inadequado de autoridade e qualquer outro descumprimento ao Código de Ética e demais Políticas Internas.

6. RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

O risco de crédito é definido pela possibilidade de perdas resultantes do não recebimento de valores junto a contrapartes por incapacidade econômico-financeira, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco tomador, a redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Para avaliar o risco de crédito, realiza-se uma análise fundamentalista, sendo analisada a capacidade de geração de caixa, a situação patrimonial dos emissores e/ou contrapartes e o valor das garantias incluídas no instrumento de crédito.

O papel da Hollander na gestão de crédito é avaliar o risco de todo e qualquer ativo ou contraparte, realizando ainda o monitoramento periódico das carteiras e recomendar a venda compra de ativos de acordo com a avaliação de risco.

A análise e aprovação de cada gestor, administrador, emissor, contraparte e em alguns casos da operação ou do ativo de crédito é feita pelo Comitê de Compliance e Risco. O Comitê aprova e avalia, define limites por emissores, setores e das operações conforme o caso. O Comitê, para esta finalidade, se reunirá quando necessário.

Em relação ao Risco de Contraparte, a Hollander busca negociar prioritariamente ativos listados em bolsa e mercados regulados (negociação Cetip). Os custodiantes e administradores dos fundos são selecionados e aprovados com base em critérios qualitativos e quantitativos, tanto no que tange a qualidade de serviço prestado, quanto pela robustez da instituição.

7. ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

A equipe de Risco conta com um Diretor estatutário de Compliance e Risco e um analista que se reporta diretamente a ele:

